

O INFORMATIVO

Legislativo Municipal



ANO 25 - EDIÇÃO Nº 732

PATROCÍNIO - MG, 02 DE SETEMBRO DE 2025

Publicações referente ao período de 02/06/2025 a 06/06/2025

ATOS NORMATIVOS

PORTARIA N° 107, DE 02 DE JUNHO DE 2025. NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO A PESSOA QUE ESPECIFICA.

PORTARIA N° 107, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 250, de 15 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) no dia 16 de abril de 2025, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Patrocínio-MG”; e

Considerando o requerimento de nomeação protocolado nesta Casa de Leis, conforme previsão do artigo 15, §1º, e do Anexo III, da Lei Complementar nº 250, de 15 de abril de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, por indicação do vereador Humberto Donizete Ferreira, **ADEMIRO SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete-Relações Comunitárias, símbolo CC-ASS4, a partir do dia 03 de junho.

§ 1º As atribuições do cargo estão elencadas no Anexo III da Lei Complementar nº 250/2025 – Cargo: Assessor de Gabinete – Relações Comunitárias, além de outras atinentes ao gabinete e conferidas pelo vereador.

§ 2º O assessor cumprirá a carga horária de 30 horas semanais, realizando atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h.

§ 3º Os serviços externos serão prestados de forma excepcional e desde que apresentados relatórios detalhados de trabalho.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 02 de junho de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal



ATOS NORMATIVOS

PORTARIA N° 109, DE 04 DE JUNHO DE 2025 NOMEIA OS MEMBROS
DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO/MG.

PORTARIA N° 109, DE 04 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA OS MEMBROS DAS COMISSÕES
PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PATROCÍNIO/MG.

Considerando que o art. 104, §2º, incisos II e III, respectivamente, da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017, dispõe que são deveres dos Vereadores **não se eximir de trabalho algum relativo ao desempenho do mandato e dar, nos prazos regimentais, informações, pareceres ou votos de que for incumbido, comparecendo e tomando parte nas reuniões de Comissão a que pertencer.**

Considerando que o art. 116 da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017, prevê expressamente que o Vereador que descumprir os **deveres decorrentes do mandato**, ou praticar ato que afete a dignidade da investidura, a ética ou o decoro parlamentar estará sujeito a processo e as penalidades previstas no Código de Ética e de Decoro Parlamentar.

Considerando que o art. 21, inciso II, da Lei Orgânica, estabelece que perderá o mandato o vereador cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório, às instituições vigentes.

Considerando a obrigatoriedade de observação da Representação Partidária na composição das Comissões Permanentes, que serão constituídas por 03 (três) membros, igual número de suplentes, respeitada a representação partidária ou bloco parlamentar, nos termos do art. 59 da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017.

Considerando, ainda, a Recomendação nº 02, de 01 de agosto de 2022, proveniente do inquérito civil nº MPMG-0481.22.000146-7, que diz expressamente que a **TODOS** os Vereadores em decorrência do múnus público que é atribuído aos agentes públicos integrantes do Poder Legislativo, é imposto o ônus de **compor e velar** pela regularidade dos trabalhos das comissões previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal como forma de bem desempenhar os encargos decorrentes da função de legislar.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso da atribuição conferida pelo art. 49, da Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa de Leis; RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e respectivos suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Patrocínio, com a seguinte composição:

Legislação, Justiça e Redação

Presidente: Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis

Relator: Humberto Donizete Ferreira

Membro: Alaércio Rodrigues Luzia

Presidente-suplente: Marcos Remis dos Santos Filho

Relator-suplente: Leandro Maximo Caixeta

Membro-suplente: Nelio Humberto Souza Marques

Finanças, Orçamento e Tributos

Presidente: Leandro Maximo Caixeta

Relator: Alexandre Vitor Castro da Cruz

Membro: Marcos Remis dos Santos Filho

Presidente-suplente: Raquel Aparecida Rezende Morais

Relator-suplente: Humberto Donizete Ferreira

Membro-suplente: Alcides Dornelas dos Santos

Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública:

Presidente: Marcos Remis dos Santos Filho

Relator: Alaércio Rodrigues Luzia

Membro: Paulo César de Lima Júnior

Presidente-suplente: Nelio Humberto Souza Marques

Relator-suplente: Alcides Dornelas dos Santos

Membro-suplente: Adriana Fátima de Paula Magalhães

Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer

Presidente: Emerson Caixeta

Relator: Nelio Humberto Souza Marques

Membro: Paulo César de Lima Júnior

Presidente-suplente: Ricardo Antoni Rodrigues

Relator-suplente: Alaércio Rodrigues Luzia

Membro-suplente: Adriana Fátima de Paula Magalhães

Saúde, Meio Ambiente, Combate às Drogas e Combate ao Câncer

Presidente: Raquel Aparecida Rezende Moraes

Relator: Alexandre Vitor Castro da Cruz

Membro : Adriana Fátima de Paula Magalhães

Presidente-suplente: Leandro Maximo Caixeta

Relator-suplente: Humberto Donizete Ferreira

Membro-suplente: Paulo César de Lima Júnior

Direitos Humanos e Sociais, Defesa do Consumidor, Defesa das Pessoas com Deficiência

Presidente: Emerson Caixeta

Relator: Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis

Membro: Alexandre Vitor Castro da Cruz

Presidente-suplente: Ricardo Antoni Rodrigues

Relator-suplente: Leandro Maximo Caixeta

Membro-suplente: Humberto Donizete Ferreira

Política Rural, Agropecuária, Indústria, Comércio, Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Micro e Pequenas Empresas

Presidente: Tullio Expedito de Castro

Relator: Alcides Dornelas dos Santos

Membro: Ricardo Antoni Rodrigues

Presidente-suplente: Raquel Aparecida Rezende Moraes

Relator-suplente: Marcos Remis dos Santos Filho

Membro-suplente: Emerson Caixeta

Ética e Decoro Parlamentar

Presidente: Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis

Relator: Humberto Donizete Ferreira

Membros: Alcides Dornelas dos Santos, Marcos Remis dos Santos Filho e Nelio Humberto Souza Marques.

Presidente-suplente: Leandro Maximo Caixeta

Relator-suplente: Alexandre Vitor Castro da Cruz

Membros – suplentes: Paulo César de Lima Júnior, Alarrcio Rodrigues Luzia e Raquel Aparecida Rezende Moraes.

Art. 2º As reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ocorrerão semanalmente, às quartas-feiras, às 14 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio.

Parágrafo único. As reuniões das comissões permanentes de mérito ocorrerão às quartas-feiras, entre 15 horas e 18 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, a depender do teor dos projetos que já receberam o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela tramitação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 101, de 12 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 04 de junho de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG

**COMPRAS E LICITAÇÕES****ATO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO 42/2025 DISPENSA N°25/2025 -
SANDUICHEIRA****ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº 42/2025, Dispensa nº 25/2025, AUTORIZO a contratação aquisição de sanduicheira elétrica para ser utilizada pelos servidores da Câmara Municipal de Patrocínio, da empresa ELETROZEMA LTDA, CNPJ 26.404.731/0006-09 no valor de R\$ 165,00

Patrocínio, 23 de maio de 2025.

NIKOLAS DE QUEIROZ ELIAS

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO N°50/2025 DISPENSA
N°29/2025. - PAINÉIS LED****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA –
PROCESSO N°50/2025 DISPENSA N°29/2025.
Procedimento com aplicação da Lei nº 14.133/21**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE LED DE SOBREPOR DE 24 WATTS PARA EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES DAS LÂMPADAS QUEIMADAS NA RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Patrocínio/MG realizará Dispensa de valor, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

O texto integral do Termo de Referência (contendo todas as informações sobre a contratação) e o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados na Internet, no site <https://www.patrocio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/dispensas>.

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@cmpatrocio.mg.gov.br, até as 23:59 do dia 09/06/2025.



ATOS NORMATIVOS

**PORTARIA N° 108, DE 02 DE JUNHO DE 2025. NOMEIA PARA OCUPAR O
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO A PESSOA QUE
ESPECIFICA.**

PORTRARIA N° 108, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO A PESSOA QUE
ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e
regimentais;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 250, de 15 de
abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
(AMM) no dia 16 de abril de 2025, que “Dispõe sobre a estrutura
administrativa da Câmara Municipal de Patrocínio-MG”; e

Considerando o requerimento de nomeação protocolado nesta Casa de
Leis, conforme previsão do artigo 15, §1º, e do Anexo III, da Lei
Complementar nº 250, de 15 de abril de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, por indicação do vereador Alcides Dornelas dos
Santos, **MARCELO FERREIRA DE LIMA** para ocupar o cargo de
provimento em comissão de Assessor de Gabinete-Coordenações
Políticas, símbolo CC-ASS1, a partir do dia 04 de junho de 2025.

§ 1º As atribuições do cargo estão elencadas no Anexo III da Lei
Complementar nº 250/2025 – Cargo: Assessor de Gabinete –
Coordenações Políticas, além de outras atinentes ao gabinete e
conferidas pelo vereador.

§ 2º O assessor cumprirá a carga horária de 37,5 horas semanais,
realizando atendimentos internos diariamente, e externos quando
necessário, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:30h.

§ 3º Os serviços externos serão prestados de forma excepcional e
desde que apresentados relatórios detalhados de trabalho.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua
publicação.

Patrocínio/MG, 02 de junho de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal



COMPRAS E LICITAÇÕES

**ATO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO N°44/2025 DISPENSA N°27/2025 -
CONERTO DE AUTOMÓVEL**

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº 44/2025, Dispensa nº 27/2025, AUTORIZO a contratação serviço de manutenção e reparo automotivo para o carro da Câmara Municipal, da empresa 49.412.138 ADRIANO RAMOS, CNPJ 49.412.138/0001-97 no valor de R\$ 1.150,00.

Patrocínio, 04 de maio de 2025.

NIKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

**COMPRAS E LICITAÇÕES****ATO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO N°48/2025 INEXIGIBILIDADE
18/2025 - CURSO VEREADORES LEANDRO, LISANDRA E TÚLIO****ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº 48/2025, AUTORIZO a contratação direta, Inexigibilidade de nº 18/2025 cujo objeto é prestação do serviço de curso de capacitação e treinamento para os vereadores Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patricia Di Lara Ferreira Nunes Reis E Tilio Expedito De Castro da Câmara Municipal De Patrocínio, da empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 52.835.850/0001-03** no valor de R\$ 3.4500,00

Patrocínio, 02 de maio de 2025.

NIKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO N°49/2025 DISPENSA
N°28/2025 - AQUISIÇÃO DE UM AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA –
PROCESSO N°49/2025 DISPENSA N°28/2025.
Procedimento com aplicação da Lei nº 14.133/21**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA SER INSTALADO NO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Patrocínio/MG realizará Dispensa de valor, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

O texto integral do Termo de Referência (contendo todas as informações sobre a contratação) e o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados na Internet, no site <https://www.patrocio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/dispensas>.

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@cmpatrocio.mg.gov.br, até as 23:59 do dia 09/06/2025.

**ATOS NORMATIVOS****PORTARIA N° 105, DE 02 DE JUNHO DE 2025 - EXONERA DO CARGO
COMISSIONADO DE ASSESSOR DE GABINETE A PESSOA QUE
ESPECIFICA****PORTARIA N° 105, DE 02 DE JUNHO DE 2025.****EXONERA DO CARGO COMISSIONADO
DE ASSESSOR DE GABINETE A PESSOA
QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 250, de 15 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) no dia 16 de abril de 2025, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Patrocínio-MG”;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido do vereador Túlio Expedito de Castro, a servidora **LUIZA APARECIDA BERNARDES DE MELO** do cargo comissionado de Assessor de Gabinete-Coordenação Política, símbolo CC-ASS1, a partir do dia 03 de junho.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de junho de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE - MOLDURAS

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 07/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO E A EMPRESA PHD VIDROS E
ACESSÓRIOS LTDA. ME.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.223.978.0001-55, com sede na Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 199, bairro Cidade Jardim, nesta cidade de Patrocínio/MG, CEP 38.747-056, denominada CONTRATANTE, representada por seu Presidente, o vereador NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.323.006-** e na matrícula funcional nº 670.

CONTRATADA: PHD VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.448.740/0001-50, com sede na Av. Marciano Pires, nº 1300, bairro Distrito Industrial, nesta cidade de Patrocínio/MG, CEP 38.740-500, denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio DANILO AMORIM SANTOS, brasileiro, microempreendedor individual, inscrito no CPF/MF nº ***.702.456-**.

Os CONTRATANTES, tendo em vista o que consta no Processo nº 43/2024 - Dispensa nº 27/2024 e observando as disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato e de Reajuste de Preço mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2024, assinado no dia 28/05/2024, por mais 12 (doze) meses, do dia 28 de maio de 2025 ao dia 27 de maio de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, até que se complete o prazo de 05 (cinco) anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do Contrato.

1.2. Além da prorrogação, este Termo Aditivo também tem por escopo o reajuste do valor contratual, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), no percentual de 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), conforme previsão disposta no artigo 92, inciso V, e § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 1.479,60 (mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

2.2. Após o procedimento de Prorrogação e Reajuste, o valor global do Contrato passará de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para **R\$ 28.479,60** (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

2.3. O valor acima é meramente estimado, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta contratação estão previstos na dotação orçamentária sob a seguinte classificação funcional programática:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2.001.3.3.90.39.00.001500 —
MATERIAL GRÁFICO.

**CLÁUSULA 4^a - DA RATIFICAÇÃO**

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, que não foram alteradas na sua substância, do Contrato base.

CLÁUSULA 5^a - DA PUBLICAÇÃO

5. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e nas condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de pleno acordo, as partes lavram o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, será assinado por seus representantes legais e por 2 (duas) testemunhas.

Patrocínio-MG, 23 de maio de 2025.

Contratante

Câmara Municipal de Patrocínio

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS

Contratada

PHD Vidros e Acessórios LTDA.ME.

DANILO AMORIM SANTOS

Testemunhas:



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 16^a (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1^a (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2025/2028, realizada no dia três de junho de dois mil e vinte e cinco, sob a condução do Sr. Ver. Níkolas de Queiroz Elias, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, sob a proteção de Deus, aberta esta reunião às dezoito horas. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo vereador Marcos Remis dos Santos Filho. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé). Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques, Níkolas de Queiroz Elias, Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila). Correspondências: foram justificadas a ausência dos vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz, Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis e Túlio Expedito de Castro. **“EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG, MARCOS REMIS DOS SANTOS FILHO**, (supressão de dados pessoais resguardados pela Lei nº 13.709/2018 - LGPD), vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos do artigo 263, do Regimento Interno, e artigo 16, do Código de Ética e Disciplina, oferecer **REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR** em desfavor de **RICARDO ANTONI RODRIGUES**, (supressão de dados pessoais resguardados pela Lei nº 13.709/2018 - LGPD), pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I – DOS FATOS
 Durante a 15^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Patrocínio-MG, realizada em 27 de maio de 2025, o Representado, no exercício de seu mandato, praticou diversas condutas que caracterizam transgressão grave à ética e ao decoro parlamentar, nos termos do artigo 8º, inciso I, do Código de Ética desta Casa Legislativa. No curso da reunião, o Representado dirigiu palavras ofensivas e injuriosas ao Vereador Alcides Dornelas, acusando-o de “ficar 59 anos recebendo”, chamando-o de “moreno” em tom pejorativo, e afirmando “não sei se você sabe ler”, com evidente sarcasmo e intuito de desqualificar moralmente o parlamentar. Em seguida, referiu-se ao Vereador como “velho de casa”, dizendo que ele teria “mamado demais” e fazendo chacota por ser suplente. Os ataques ocorreram de maneira pública e ostensiva, com total desprezo pela dignidade do cargo e pelo respeito que deve existir entre os pares, conforme demonstrado na gravação oficial da reunião, entre os minutos 1:01:31 a 1:03:21, disponível no canal da Câmara no YouTube. Não satisfeito, o Representado, conforme se verifica entre as minutagens 1:31:29 a 1:34:55, ao que parece atendeu uma ligação dentro do plenário e colocou o áudio de seu celular junto ao microfone parlamentar, tumultuando os trabalhos da sessão e impedindo o uso da tribuna pela Promotora de Justiça Coordenadora Regional das Promotorias de Defesa do Meio Ambiente, que estava presente para uso do Grande Expediente. Mesmo advertido pelo Presidente da Casa, o Vereador insistiu em promover desordem, elevando o tom de voz e perturbando o ambiente, tendo até mesmo subido no guarda-corpo de vidro que divide o plenário do auditório, o que pode ser verificado até mesmo pelas imagens do circuito interno de segurança, sendo o comportamento em questão incompatível com a função pública que exerce. Tais condutas, reiteradas e incompatíveis com o decoro parlamentar, não apenas afrontam os preceitos legais previstos no Código de Ética desta Casa, como também violam os princípios da urbanidade, do respeito entre os pares e da ordem institucional que deve reger os trabalhos legislativos. A persistência nos comportamentos ofensivos e tumultuadores compromete a imagem do Poder Legislativo perante a sociedade e enfraquece a autoridade moral do mandato parlamentar, razão pela qual impõe-se a presente representação como forma legítima de resguardar a ética, a ordem e a



dignidade do Parlamento Municipal. **II – DO ENQUADRAMENTO LEGAL** As condutas praticadas pelo Representado configuram, de forma inequívoca, **transgressão grave ao Código de Ética e Decoro Parlamentar**, conforme dispõe o artigo 8º, inciso I, alíneas “a”, “b”, “c” e “e” da norma regimental, pois os fatos demonstram o uso de palavras e expressões manifestamente incompatíveis com a dignidade do cargo parlamentar. Além disso, o Representado proferiu ofensas morais e dirigiu palavras injuriosas a colega vereador, afrontando frontalmente o dever de respeito mútuo entre os pares e o decoro que deve nortear a conduta de qualquer agente político no exercício do mandato. Também ficou caracterizada a perturbação da boa ordem dos trabalhos em plenário, situação agravada pelo comportamento reiterado do Representado, que se recusou a acatar a advertência da Presidência, tumultuando o ambiente e comprometendo o andamento regular da sessão. Diante da gravidade dos atos narrados, requer-se a devida apuração da conduta do Representado nos termos do artigo 16 e seguintes do Código de Ética desta Casa Legislativa, para que, ao final do procedimento disciplinar regular, sejam adotadas as providências cabíveis e aplicadas as sanções condizentes com a eventual confirmação das infrações, observando-se o devido processo legal, a ampla defesa e o princípio da proporcionalidade. **III – DO PEDIDO** Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência: O **recebimento da presente representação**, com fundamento no artigo 16 do Código de Ética e Decoro Parlamentar; a) A sua apresentação ao Plenário no prazo legal de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 17 da referida norma; b) A **instauração de procedimento disciplinar** para apuração dos fatos e aplicação das penalidades cabíveis; c) ao final do procedimento disciplinar e uma vez confirmadas as infrações descritas, a **procedência da presente representação**, com a **aplicação da sanção cabível**, nos termos do Código de Ética e Decoro Parlamentar, de acordo com a gravidade das condutas apuradas. Termos em que pede deferimento. Patrocínio-MG, 30 de maio de 2025
MARCOS REMIS DOS SANTOS FILHO - Vereador DC. O vereador presidente Níkolas de Queiroz Elias (Níkolas Elias) fez uso da palavra dizendo que após a representação que o presidente da câmara deve apresentar em cinco dias ao plenário o denunciado, no caso o Senhor Ricardo Balila, caso queira usar para se defender 05 minutos. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que vergonha, um homem que a família recebe 60 mil reais ter coragem de caçar um homem sozinho, Marcos Remis, Chiquita Remis, cunhada Remis, esposa Remis, Panxita Remis, filha de Panxita Remis. Que questionou onde que se vai parar com a política pública da cidade de Patrocínio, que situação que o governo desse prefeito “pifa” do Gustavo Brasileiro chegou e que o Balila quer é que eles sejam homens de o tirar dessa casa do povo. Que quer que vota para tirar, que quer que joga ele na rua porque ele não precisa de salário público, que não precisa de ser vereador para chegar no pronto socorro e falar que aqui a esposa do rapaz que está me caçando na câmara municipal. Que não precisa de salário parlamentar. Que não está falando nome não porque senão depois destorce tudo. Que disse que eles são “canálias”, que não têm condições nenhuma de manejar a casa do povo. Que para chegar no secretário, do lado do Gustavo Brasileiro e falar “pazer Marcos Remis” 15 mil reais, de chegar no IPSEM, “Chiquita Remis” e falar prazer mais 15 mil reais de salário. Que é para jogar ele lá junto do povo, junto com quem votou nesse parlamentar para dizer a verdade que eles não querem escutar. Que jogue ele na rua fazendo favor, que é lá o lugar deles, que é o lugar do povo que não tem simplesmente a escuta do povo que simplesmente eles querem amordaçar, do povo que eles não tem a capacidade de pagar e que nem horas extras de uma servidora porque ela tem a dignidade de poder cobrar, que eles não atendem e ainda pêrseguiem. Que fez uso da palavra pedindo para que jogem ele “lá” senhores pares dessa casa, que para fazer o trabalho dessa casa sem receber um centavo, com muito mais maestria, que aquele que

Monopólios



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

votou nele nas urnas que é uma vergonha receber um desagravo desse diante de que ele fala a verdade que eles não querem escutar. Que jogue ele “lá” para que vire para o patrocinense de bairro a bairro que 14 patrocinenses jogaram parlamentar que somente quer falar e está sendo amordaçado, que não tem medo não porque não foi criado a vida inteira com o dinheiro público de suas famílias. Que é filho da Sr. Iraci e da Dona Vanda, que nunca cadastrou o nome nos órgãos públicos para receber um centavo do órgão público, diferente deles. Que a comissão decida o que for melhor que está firme. O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra dizendo que “canalha é quem me chama, vista a carapuça porque é isto que lhe resta, vagabundo tem que ser tratado dessa forma como vagabundo, a pessoa que é vagabunda tem que ser tratada como vagabundo, tem incerteza às atitudes da pessoa. Que dará a palavra para o vereador Alcides Dornelas. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra cumprimentando aos presentes e dizendo que irá aguardar o vereador Ricardo falar sem o microfone, que assim que o vereador permitir retoma a palavra. Que disse que o vereador Ricardo Balila parece que não quer que ele faça uso da palavra. Que hoje se ele se achasse o único dessa casa que fosse competente, o único íntegro, o único inteligente, o único honesto, o único capacitado, que sinceramente pediria que me internace e o único que defendesse a população e ainda falace que os colegas são canálias. Que isso é muito sério, que inclusive pede aos outros vereadores que o jogue na rua, que é impressionante citando famílias. Que será que tem alguém mais capacitado que a Chiquita no IPSEM, mas que no passado não teve outros que ocuparam o lugar. Que será que a esposa do Marcos Remis não tem capacidade de trabalhar ou não está cumprindo seu papel. **Apresentação SEM DISCUSSÃO de proposições e encaminhamento às Comissões permanentes para emissão de parecer: Processo de Lei Complementar nº 14/2025 (PLC 010/2025)** - Altera os artigos 2,3,4 e 5 da Lei Complementar Municipal nº 225/2022 (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 67/2025** - Dispõe sobre as sanções administrativas aplicadas pelo Município às pessoas que forem flagradas utilizando-se da tração de outro veículo automotor ou elétrico nas vias abertas à circulação de trânsito do município de Patrocínio-MG (autor: Vereador Leandro Caixeta); **Processo de Lei nº 68/2025** - Denomina de Marcos Aurelio Belchior Pereira o próprio público que especifica e dá outras providências (autor: Ver. Professor Emerson Caixeta); **Processo de Lei nº 70/2025** - Denomina Avenida Iveta do Carmo Dias a Avenida Cerejeiras no Bairro Morada Nova, Município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 71/2025 (PL nº 25/2025)** - Dispõe sobre a autorização para concessão de uso de bens públicos de uso especial a título oneroso, consubstanciados em 10 quiosques, localizados na Praça Santa Luzia, mediante licitação e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 72/2025** - Dispõe sobre a regulamentação dos critérios para concessão do título de utilidade pública no Município de Patrocínio-MG, revoga a Lei nº 2.803/95 e dá outras providências (autor: Marcos Remis dos Santos Filho). O vereador Humberto Donizete Ferreira (Bebé), líder de governo, fez uso da palavra dizendo que o **Processo de Lei nº 66/2025** que inclusive foi motivo de explanação do meio ambiente que o parecer foi dado depois e que seja colocado nesse momento para inserção e em regime de urgência. A solicitação de inclusão na pauta foi votada e aprovada com 07 (sete) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. Votaram favoravelmente à inclusão do projeto à pauta os vereadores Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques, Raquel Aparecida Rezende Moraes. Votaram contrariamente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca) e Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila). Vereadores ausentes da reunião: Alexandre Vitor Castro da Cruz, Leandro Máximo Caixeta.

Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis e Túlio Expedito de Castro. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca) fez uso da palavra dizendo que na última reunião pediu que fosse feita audiência pública e chegou como regime de urgência que isso é um erro da casa de leis porque é digno de uma audiência e está até envergonhadas, que é um projeto complexo e tem muita coisa errada no projeto, quem nem "deu papo" presidente. O vereador presidente Nícolas de Queiroz Elias (Nícolas Elias) fez uso da palavra dizendo que "deu papo" sim e que receberam o pedido de audiência e que a urgência está em discussão. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que o próprio vereador Paulinho Peúca já disse que é uma bagunça. Que o querem caçar Tais e que querem taxar o povo. Que empresas sendo contratadas por milhões que será que não tem trabalhador que pode fazer esse trabalho dentro de Patrocínio que tem família ganhando 76 mil reais que entrega a casa no Recanto e que tirou o povo que perdeu as moradias próximo ao recanto, que se está terceirizando. Que o presidente tenha o brilho nos olhos de falar para seus filhos. Que joga o Balila na rua que o lugar dele é na rua. O vereador presidente Nícolas de Queiroz Elias (Nícolas Elias) fez uso da palavra dizendo que essas condutas de ataques pessoas estão sendo reprimidos por essa presidência e mais uma vez reitera essa advertência verbal diante de sua conduta diante dos fatos. Que não só desacatando a pessoa do presidente mas também a pessoa de seus colegas dessa casa de leis. Que possa ater a suas prerrogativas como vereador que não desacata somente aos pares mas também toda população de Patrocínio. Que ataques aos pais, avós e outros familiares, que cada etapa da vida tiveram suas responsabilidades, que as dele ele assume e está ali para respondê-las, que o vereador não terá sua palavra porque está apenas respondendo e não foi citado e que a lei pede que seja didático porque é a forma racional e legal. O vereador Humberto Donizete Ferreira (Bebé), líder de governo, fez uso da palavra dizendo que está tendo um engano que não está terceirizando, somente está tratando da adesão ao consórcio para que seja dado destino dos resíduos sólidos, que fez questão de ler para ficar gravado: "Objeto. A titularidade dos serviços público de triagem para realização, reciclagem, tratamento pro compostagem e destinação ambientalmente adequada será exercidas pelo CISPAR. Que os serviços de poda e esses outros será feito direta ou indiretamente pelo município e que se for terceirizado tem que ter lá na frente uma lei para autorizar. Que são obrigados por força de lei federal e só tem dois caminhos ou faz com o CISPAR ou sozinhos e as contas mostram que é muito mais barato com o consórcio. Que qualquer lugar que for colocar o lixão teria dificuldade na nossa cidade e temos uma que aceita receber e que há consequências de não participar e agora tem que alcançar o carro que já está andando. O vereador Marcos Remis dos Santos Filho (Markin Remis) fez uso da palavra dizendo que foi ferrenho defensor dessa casa, que o problema que tem sido empurrado a muito tempo e infelizmente que recebeu esse problema e precisa de resolver e que está prévio que Guimarânia receberá o lixo e que a situação da administração atual é que não ficou nenhum lugar para colocar lixo. Que há muitos outros problemas para resolver como DAEPA que foi depedrado e realmente resolver os problemas de Patrocínio. O vereador pastor Alaércio Rodrigues Luzia fez uso da palavra dizendo que o projeto não está tratando da terceirização e sim é isso é prerrogativa do executivo e ele não precisa passar pela câmara porque é prerrogativa dele. Que compete ao legislativo de fiscalizar e que verifica que o Paulinho Peúca está preocupado com a situação. Que o prefeito precisa dizer que se o prefeito quiser fazer terceirização da limpeza da rua compete a ele e pode fazer isso sem passar pela Câmara. A solicitação de urgência do Processo de Lei 66/2025 foi votada e aprovada com 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques, Raquel Aparecida



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rezende Moraes). Votaram contrariamente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães e Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca) Vereador ausente do plenário: Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila). Vereadores ausentes da reunião: Alexandre Vitor Castro da Cruz, Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis e Túlio Expedito de Castro. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca) fez uso da palavra dizendo que esse peso não carregará o peso dessa terceirização. Que queria ver a fala da população. O vereador Humberto Donizete Ferreira (Bebé), líder de governo, fez uso da palavra dizendo que deu o SAMU como exemplo de consorciar que todos pagam indiretamente. Que o Pastor Alaércio foi feliz e que as coisas estão sendo terceirizado há muito tempo e é prerrogativa do prefeito. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra dizendo que está resolvendo o regime de urgência. O vereador Humberto Donizete Ferreira (Bebé), líder de governo, fez uso da palavra dizendo que o regime de urgência entra no mérito porque tudo precisa ser resolvido mais rápido, que será que vai agradar que se não for por consórcio será que vamos arrumar um lugar para o lixão. Que a preocupação é a população pagar o menos possível e resolver. **ORDEM DO DIA REGIME DE URGÊNCIA Processo de Lei nº 66/2025 (PL nº 023/2025)** – Estabelece diretrizes municipais para a prestação de serviço público de manejo de resíduos sólidos, por meio de gestão associada, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O vereador presidente Níkolas de Queiroz Elias (Níkolas Elias) fez uso da palavra suspendendo a reunião para a comissão dar seu parecer a respeito da emenda do vereador Paulinho Peúca. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que aproveitar para falar porque depois teremos é que chorar as pitangas porque continuaremos a pagar 78 mil reais para a família, mas que continuará defendendo seu povo. Que demandar pelo sistema são obrigado a passar pelos percauços, que vocês potencializaram Ricardo Balila. Que as perseguições são grande e se for no pronto socorro e secretário de obras, que a filha do Valtinho já colocaram no hospital, que se já coletaram mais militantes da época do Deiró Marra. Que só para saber se já estão arrumando a campanha de Deputado, que contratando as pessoas do Deiró para não perder os apoios. Que é uma vergonha de ter um vereador em que ganhou por mérito e não teve que ter quarto suplente porque até o segundo está tudo certo. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca) fez uso da palavra dizendo que foi negada que queria apenas que retirasse a palavra “indiretamente”. A solicitação foi votada e aprovada com 08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Mário Remis dos Santos Filho, Nélvio Humberto Souza Marques, Raquel Aparecida Rezende Moraes. Votaram contrariamente os vereadores Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca) e Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila). Vereadores ausentes da reunião: Alexandre Vitor Castro da Cruz, Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis e Túlio Expedito de Castro. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que porque não fazer a lei sem taxar a população. Que um projeto que possa adequar ao sistema sim e não taxar. Que deixaram a prerrogativa em aberto e quem sabe com 78 mil quem sabe vão ajudar a quando estiver na rua que vão ajudar. Que quer saber onde fica a imunidade parlamentar ou o microfone somente serve para falar coisas bonitas que o executivo faz. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca) fez uso da palavra dizendo que o prazo de 02 de agosto de 2024 para o aterro que quer saber quando irá se arrastar. Que acha que o assunto deveria ser tratado com mais tempo. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra dizendo que era para ser o melhor lixão do país e que as vezes seja o pior e o gás que pega fogo e para controlar são vários caminhões pipa. Que o aterro até que

Bebé
Magalhães
W

construa o de Guimarânia. Que se houver algum empresário muito rico as vezes e que possa pagar. Que hoje já está pagando pelo mal serviço e que essa vergonha possa ter um fim. O vereador Marcos Remis dos Santos Filho (Markin Remis) fez uso da palavra dizendo que a discussão já ocorre desde 2022 e que depois saíram do CISPAR então já teve tempo para discutir. Que ainda bem que foi possível entrar no consórcio. Que claro que tem que fiscalizar a questão da taxa, mas que é necessário para que tenha um serviço maior. O vereador Emerson Caixeta fez uso da palavra dizendo que para quem está assistindo a reunião talvez fica vago. Que está acontecendo é que o lixo está sendo de uma forma errada e tem a legislação para que seja feito da maneira certa. Que vai fazer pelo CISPAR e que o vereador não é culpado que não é o vereador que está estabelecendo taxa para o povo pagar. O vereador Humberto Donizete Ferreira (Bebé), líder de governo, fez uso da palavra dizendo que com o marco regulatório, precisa de recolher e separar o lixo e que com as ações teremos consequência e por isso precisa-se resolver. Que por mais que estejam cuidando da melhor forma possível, que pode ser que aconteça alguma situação que não querem futuramente. Que a concessionária que vai cobrar no nosso caso é o DAEPA e que estão em condição de vulnerabilidade não pagará a taxa como os demais. **2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: Processo de Lei nº 53/2025** – Denomina de “Rua Lázaro Delfino de Sousa”, a Rua “09” localizada no Bairro Padre Pio, no Município de Patrocínio-MG e revoga a Lei nº 5.763 de 05 de novembro de 2024 (autor: Ver. Professor Alexandre Vitor). O vereador presidente Níkolas de Queiroz Elias (Níkolas Elias) fez uso da palavra dizendo que o Processo de Lei nº 53/2025 foi retirado de pauta pela ausência do autor. **Processo de Lei Complementar nº 13/2025 (PLC 009/2025)** – Altera o artigo 10, § 2º e o Regime Jurídico do anexo I e anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 248 de 27 de março de 2025 (autor: Prefeito Municipal); O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra questionando que quem ficará com os louros dos resíduos e qual valor que será taxado os mais pobres. Que se não existisse o microfone que para quem nasceu pelado e nunca mamou nas tetas da prefeitura que só resta que não irá desistir como vereador e tentaram calar irá ser potencializado. O vereador presidente Níkolas de Queiroz Elias (Níkolas Elias) fez uso da palavra dizendo que mais uma vez de maneira incorreta o vereador Ricardo Balila não discorreu sobre o tema tratado que é sobre os agentes de saúde, que adverte novamente o vereador. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra dizendo que a alteração do regime é importante. O vereador Emerson Caixeta fez uso da palavra dizendo que gostaria que o prefeito fique de olho onde Guimarânia colocará o lixão e que precisa firmar o pé para que não caia próximo a São João de Município. O vereador Humberto Donizete Ferreira (Bebé), líder de governo, fez uso da palavra dizendo a respeito de distorção dos assuntos que por exemplo as filhas do Valtinho são concursadas e que se ele saia do assunto que o chame atenção. A solicitação foi votada e aprovada com 10 (dez) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques, Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca), Raquel Aparecida Rezende Morais, Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila). Vereadores ausentes da reunião: Alexandre Vitor Castro da Cruz, Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis e Túlio Expedito de Castro. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que com ele o presidente fala e o líder até mudou de assunto e não fala nada. Que questionou sobre o Oswaldo de Oliveira que se precisa citar mais nome, que trabalha na câmara e era secretário do Deiró Marra que ele é concursado da Bósnia ou da China. Que não quer se filiar do Valtinho se é concursado ou não. Que o defensor do servidor que se barrou na



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

secretaria de obras, que o negativo está de olho nele e tem mais uns quatro. Que foi vice-prefeito quase quatro anos recebeu e não entrou com nenhum processo contra o Deiró. Que nunca viu um homem de quatro caras como o presidente e pede respeito com o jeito de pronunciar. O vereador presidente Níkolas de Queiroz Elias (Níkolas Elias) fez uso da palavra dizendo que vai manter o respeito e todas as prerrogativas para os vereadores da casa. O vereador Emerson Caixeta fez uso da palavra dizendo que foi mencionado pelo Senhor Balila e que se um dia fugir de assunto que gostaria que cortasse sua fala. O vereador presidente Níkolas de Queiroz Elias (Níkolas Elias) fez uso da palavra dizendo que a partir do momento que um vereador desrespeite os demais catorze vereadores tem que fazer cumprir o regimento interno e a constituição federal. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca) fez uso da palavra dizendo que agora os agentes de saúde e endemias vão contribuir no IPSEM e isso dará mais amplitude. Que sobre o anterior não foi de acordo com projeto e não brigou com o governo, que ele é a favor do povo. O vereador Humberto Donizete Ferreira (Bebé), líder de governo, fez uso da palavra dizendo que como quer respeito se não se dá o respeito, que precisa de respeitar a família de cada um.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: INDICAÇÕES De autoria dos vereadores Leandro Maximo Caixeta e Adriana Fátima de Paula Magalhães nº 916/2025 – indicar ao Exmo. Prefeito Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade de disponibilização de um Clínico Geral no setor de triagem do Pronto Socorro Municipal de Patrocínio; De autoria dos vereadores Alcides Dornelas dos Santos e Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca) nº 917/2025 – solicitar ao Senhor Prefeito Municipal sugerindo a aquisição da sede do clube social Enxó Clube, localizado na Av. Dom Almir Marques, s/n, nesta cidade de Patrocínio-MG, para transformá-lo no Clube do Trabalhador e um Moderno Complexo Esportivo; De autoria do vereador Níkolas de Queiroz Elias nº 918/2025 – solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o rebaixamento do Morro do branco, situado na estrada do Córrego da Mata; De autoria da vereadora Lisandra Patrícia Di Lara F. Nunes Reis (Lisandra da Saúde) nº 919/2025 – indicar ao Exmo. Prefeito Municipal para criação de áreas destinadas a pets nas principais praças do município, contendo: água, ração e lixeiras com sacolas para retirada de dejetos; De autoria do vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) nº 920/2025 – solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado à Secretaria Competente o pedido para melhorias e revitalização da Avenida Argentina, no trecho compreendido entre a Avenida Faria Pereira e a Avenida Brasil, localizado no bairro Nações; De autoria do vereador Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca) nº 921/2025 – solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, juntamente ao Secretário de Obras e Diretor de cidades a criação da equipe de varrição de rua em dois turnos, de 23:00 às 05:00 e de 04:00 às 10:00; De autoria do vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) nº 922/2025 – solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado à Secretaria Competente o pedido para implantação de um local fixo, coberto e estratégico destinado à realização das feiras livres e dos produtores rurais já existentes no município de Patrocínio; nº 923/2025 – solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal que seja encaminhado à Secretaria Competente o pedido para aquisição de um triturador de galhos para trator voltado ao uso municipal, com foco em benefícios ambientais, compostagem e produção de adubo orgânico; De autoria do vereador pastor Alaércio Rodrigues Luzia nº 924/2025 – solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal através da Secretaria de Desenvolvimento Social, que se digne a dar continuidade ao projeto de Jiu-jitsu, outrora realizado nos CRAS do município; De autoria do vereador Níkolas de Queiroz Elias nº 925/2025 – solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a



disponibilização de aulas de ginástica olímpica e artística no município de Patrocínio-MG, bem como a criação de um espaço destinado para essa prática esportiva; nº 926/2025 – solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas dos postes na Rua Cassimiro Santos, nº 1087 – Bairro Centro; nº 927/2025 – solicitar a urgência das obras de manutenção nas calçadas da Praça Santa Luzia; nº 928/2025 – solicitar a urgência das obras de manutenção nas calçadas da Praça Matriz; De autoria do vereador Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca) nº 929/2025 – solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, juntamente ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes a instalação de placas de identificação com o nome de ruas no loteamento da Pizolato – Bairro Padre Pio; nº 930/2025 - solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, juntamente ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes um estudo técnico e adequações na sinalização de trânsito no loteamento da Pizolato – Bairro Padre Pio; De autoria do vereador Túlio Expedito de Castro (Túlio do Salitre) nº 931/2025 – solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que seja construído um parque recreativo destinado asa crianças na Praça Evaristo Alves no Distrito de Salitre de Minas; De autoria do vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) nº 932/2025 – solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o pedido para a alteração da denominação da atual Avenida Cerejeiras para Avenida Iveta do Carmo Dias, localizada no Bairro Morada Nova, como forma de homenagem póstuma a uma das figuras mais importantes da história recente do município; De autoria do vereador Alcides Dornelas dos Santos nº 933/2025 – solicitar ao Senhor Prefeito Municipal sugerindo a aquisição de uma viatura para a Patrulha Rural da Polícia Militar de Patrocínio, uma camionete 4x4 que possa reforçar a segurança no campo do Município; nº 934/2025 – solicitar ao Senhor Prefeito Municipal sugerindo a construção de um loteamento municipal através da aquisição de propriedade de aproximadamente 300 hectares que permita a implementação de um novo bairro com cerca de 5 mil lotes residenciais, além de lotes comerciais nas principais vias de lotamento. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 10 (dez) votos, as INDICAÇÕES acima relacionadas.** A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães fez uso da palavra dizendo que o vereador Leandro Caixeta autorizou que ela assinasse com ele a indicação nº 916. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca) fez uso da palavra dizendo que houve o fato de não abrir o banheiro da igreja Santa Luzia, que o período noturno é o momento que mais se usa. Que faça a equipe com dois turnos e olhe com carinho essa indicação. Que olhe nome identificação das ruas no loteamento do Pisolato. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra citando nomes como Alessandra da Imprensa e José Rezende do CIS esposo da vereadora Adriana de Paula. Que quer que o Paulinho assine com ele a indicação para a praça, que os quiosque todos fechados. Que fez uso da palavra para cantar “Faz um coração, faz um coração e a sociedade só vai tomar não sei aonde”. Que colocou para que a Avenida do Bernardão fosse chamada de Dona Iveta que é uma big milionária que traz muitos empregos para Patrocínio só que não passou. Que a feira virou uma bagunça, que tenha a construção de um galpão. Que apresentou a indicação sobre moedor dc galhos das árvores para fazer compostagem. O vereador pastor Alaércio Rodrigues Luzia fez uso da palavra dizendo que alguns dias atrás disse sobre a população estava ficando sem cesta básica e o secretário começou a distribuir e até o Rogério Nelis estava lá porque isso faz parte da secretaria social que ele não sabe o que ele estava no meio. Que nunca postou na internet para não expor as pessoas que estejam em estado de vulnerabilidade social. Que ainda tem dúvida quanto a isso porque vai ser disponibilizado 5 cestas por dia e se chegar uma 6ª pessoa

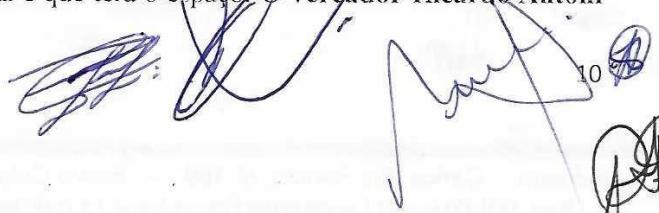
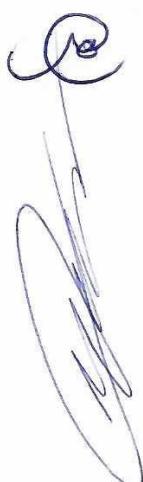


CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

que se terá que aguardar o outro dia no CRAS. Que o técnico vai a casa e vê se está apto e pede para que continue o jiu-jitsu no contraturno da escola e que pede à secretaria social que retorne e até campeonato se fazia. Que está tendo denúncia e vai fazer levantamento. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra dizendo que quase não faz indicação e que pediu para que o município adquirisse o Enxó. O vereador Humberto Donizete Ferreira (Bebé), líder de governo, fez uso da palavra dizendo que a diretoria tentou fazer reunião porém não deu quórum. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra dizendo que tem que ficar atento quanto ao Enxó. Que tem que investir na criança e no jovem e precisa dar uma estruturação. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca) fez uso da palavra dizendo que se for possível que quer assinar a indicação junto ao Senhor Alcides Dornelas. Que tem que evitar as empresas de loteamentos que “rancam o coro” da população que faça loteamentos do projeto minha casa minha vida com valor mais acessível. **REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO**
– 01/2025 – Sr. Thiago Batista de Almeida, Diretor de Cidades da Secretaria Municipal de Obras de Patrocínio, para prestar esclarecimentos acerca do serviço de varrição das vias públicas e os critérios para execução do serviço, entre outros. (de autoria do Ver. Paulinho Peúca). O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que que como que o Presidente do Pé quente que será que virá, que o presidente da casa do idoso não veio, que o presidente do CDRMS que fez tehal para o Gustavo e foi eleito não veio. Que o que está acontecendo nessa casa porque está faltando papel toalha para limpar as mãos, se é as fazendas, se é o Recanto, é o jogo de tênis “ploc plo”, a câmara precisa da sua atenção presidente. Que para colocar a Tais para falar e que o var pegou e que é uma vergonha ser mandado por justa causa pela família Remis, que será que eles conseguem gastar todo esse dinheiro, que pediam doar um pouco para a casa do idoso. Que desde se conhece por gente que ele já conhece o Marcos Remis pedindo votos e o resultado 6 milhões em cima das costas do povo e se o Balila não come pamponha é caçado. Que imagina o Balila na rua se não dá emprego pra ele não que se votasse para presidente a vida seria outro. Que o tanto de professor que trabalhou para o Deiró. Que o var pegou e todos os vereadores falam em var. Que se o presidente não chegar para autorizar, que a câmara para. Que o deputado está chegando aí e não fala que vai votar numa criatura dessa não. Que isso a globo num mostra lá embaixo e enquanto isso servidor será que leva um lanche para eles. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca) fez uso da palavra dizendo que é uma convocação de cunho profissional e não de cunho político. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra dizendo que se tem várias denúncias que as vezes tem acesso a alguma por escrita porque isso é sério e que não é advogado dcle, mas o Thiago é uma pessoa séria. Que a questão do banheiro é uma vergonha que o escoamento é difícil e que esqueceu a zona rural. Que quando começa a citar os nomes que o Marcos Remis é um exemplo que é aposentado em nível federal assim como a Chiquita. Que teve o filho nessa casa que teve o fim trágico, que a família é só o Marcos a mãe e o pai e tem que diferenciar as coisas. O vereador Emerson Caixeta fez uso da palavra dizendo que a questão fica justa e dá oportunidade para todos se defenderem e que quando verbaliza e esclarece e as vezes ninguém sai prejudicado. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que o Marcão é aposentado que poderia doar para o APAE, para os autistas. Que é uma vergonha o Thiago que pressionou a vida toda o Deiró e que tem pôr para seguir a lei. O vereador presidente Níkolas de Queiroz Elias (Níkolas Elias) fez uso da palavra dizendo que a fala é prerrogativa do vereador e que todos têm direito de fala nessa casa. **Foi APROVADO, por unanimidade, com 10 (dez) votos, o REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO** acima relacionado. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que o presidente fala que todos vereadores têm mesma prerrogativa e que estaria com

25 mil reais com sua família se tivesse comido a pamonha. Que falta na farmácia e falta glicose e tem gente ganhando 78 mil. Que não vai citar nome não mas que ligaram 8 vezes para a Tais. Que quer rançar o coro do servidor, que perseguição louca e que antes era só Marclon e hoje são cinco para olhar. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca) fez uso da palavra dizendo que o cunho é profissional e que quer agradecer e que venha o mais rápido possível. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra dizendo que quer saber díssas denúncias. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca) fez uso da palavra dizendo que quer saber como que o senhor Alcides quer quer coloque porque quer que seja print ou tem alguns que mandam áudio que não vai colocar no microfone para expôr o servidor. Que as meninas estão aqui e se elas forem uma prova. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra dizendo que a forma de apresentar as denúncias que competem a ele. Que o que não pode é fazer denúncias vazias. Que se houver algo acontecendo que ele será o primeiro a denunciar e hoje não tem mordaça que o vereador dizia que não sabia o que era ser vereador. Que doa quem quiser e não tem que a pessoa pedir para a outra doar. Que já poderia ter doado. Que o presidente orienta mais sobre a pauta e que pode ser até que eu nem esteja com a sanidade ativa e as vezes até não saiba ler. O vereador presidente Níkolas de Queiroz Elias (Níkolas Elias) fez uso da palavra dizendo que não vamos desrespeitar com ofensas que é bom para o andamento dos trabalhos. O vereador pastor Alaércio Rodrigues Luzia fez uso da palavra dizendo que por traz de cada um existe as emoções, que fala que é convocação e a pessoa é obrigada a vir, que no caso do Thiago Almeida ele tem que vir. Que tragam as perguntas para que apresente diante dele e cobrar. O vereador Marcos Remis dos Santos Filho (Markin Remis) fez uso da palavra dizendo que se tem a possibilidade de chegar com a cabeça erguida é porque teve seus pais que o ensinou e que fala o que quer e o presidente tem a pauta de fazer passar para frente se não estiver seguindo no regimento interno. Que estão preocupados com a população de Patrocínio e que vai ter que refazer os quiosques e tem um lago de lona que pode haver vazamento a qualquer momento. Estavam presentes, na chamada final, os (as) Srs. (as) Vereadores: Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques, Níkolas de Queiroz Elias, Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila). **GRANDE EXPEDIENTE A senhora Tais Guimarães de Oliveira** fez uso da palavra dizendo que não tem o estudo que eles têm porque quem vive na prática é a gente e como se trabalha sem ter horário fixo, que estão falando sobre sua vida particular. Que todos ficam com medo de perder o serviço porque ela considera o seu perdido. Que ela queria que houvesse dois horários de trabalho, que querem reconhecimento, da insalubridade. Que aconselha à população de não oferecer banheiro e nem água. Que se deixar dois dias sem trabalhar que fica uma imundice. Que ganha pouco e que escreve no papel e vai abrir processo. Que seu esposo vai com ele para resguardar sua vida, que é melhor dar resultado ou cumprir horário. Que novo instrumento é enxada e pá e que o horário é de 7 as 17 e pronto e nem ouvida foi e que para falar com a pessoa ele está em reunião. Que Patrocínio é uma cidade limpa e são apenas cento e poucos varredores. Que não é fácil está aqui e para estar ali foi uma luta. Que Balila postou nas redes sociais porque se acontecesse alguma perseguição com ela todos ficam sabendo. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que para a Tais o presidente não abre as perguntas e que está persegundo aos dois. O vereador presidente Níkolas de Queiroz Elias (Níkolas Elias) fez uso da palavra dizendo que posteriormente faça esse questionamento por escrito. Que se o vereador quiser fazer pergunta pode dentro do tempo regimental e que terá o espaço. O vereador Ricardo Antoni


Adriana Fátima de Paula Magalhães
10



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que são “pau mandado” e que as meninas não merecem ser prejudicadas e que ele e a Greyce sempre defendendo as mulheres. Que o presidente pode falar o que quiser e ninguém corta a palavra. O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Níkolas Elias) fez uso da palavra dizendo que temos vereadores que prometeram picanha e não entregou picanha e agora ficam dessa forma reverberando e a picanha nunca chega assim como o Lula. Que tem sim ter um presidente que prese pelo regimento interno, constituição federal e coloca a casa aberta para a Tais e vai lutar sempre pela oportunidade aos vereadores e agradecer a todos. O Presidente, Níkolas de Queiroz Elias declarou, sob a proteção de Deus, encerrada esta reunião, às vinte duas horas e cinco minutos, da qual eu, Jacira Aparecida Silva, Oficial do Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretária ad hoc, lavrei esta ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em três de junho de dois mil e vinte e cinco. *Jacira Aparecida Silva* Jacira Aparecida Silva

Adriana Fátima de Paula Magalhães
Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alcides Dorneles dos Santos
Alcides Dorneles dos Santos

Humberto Dornizete Ferreira (Bebé)
Humberto Dornizete Ferreira (Bebé)

Nelio Humberto Souza Marques
Nelio Humberto Souza Marques

*Paulo César de Lima Júnior
(Paulinho Peúca)*
Paulo César de Lima Júnior
(Paulinho Peúca)

Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila)
Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila)

Alaércio Rodrigues Luzia
Alaércio Rodrigues Luzia

Emerson Caixeta
Emerson Caixeta

*Marcos Remis dos Santos Filho
(Markin Remis)*
Marcos Remis dos Santos Filho
(Markin Remis)

Níkolas de Queiroz Elias
Níkolas de Queiroz Elias

Raquel Aparecida Rezende Morais
Raquel Aparecida Rezende Morais

11 *J*



www.patrocino.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO



EXPEDIENTE



ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Rua Joaquim Carlos dos Santos nº 199
CEP: 38747-056 - Patrocínio MG
Fone: (34) 3515-3200
Bairro: Cidade Jardim
E-mail: contato@cmpatrocino.mg.gov.br

VEREADORES

Alaércio Rodrigues Luzia - (Pastor Alaércio)
Alcides Dornelas dos Santos - (Alcides Dornelas)
Alexandre Vitor Castro da Cruz - (Professor Alexandre)
Emerson Caixeta - (Professor Emerson Caixeta)
Humberto Donizete Ferreira - (Bebé)
Marcos Remis dos Santos Filho - (Markim Remis)
Paulo César de Lima Júnior - (Paulinho Peúca)
Raquel Aparecida Rezende - (Raquel Rezende)
Ricardo Antoni Rodrigues - (Ricardo Balila)
Tulio Expedito de Castro - (Tulio do Salitre)

MESA DIRETORA

Presidente da Câmara Municipal

Níkolas de Queiroz Elias - (Níkolas Elias)

Vice-Presidente

Leandro Maximo Caixeta - (Leandro Caixeta)

1º Secretário

Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis - (Lisandra da Saúde)

2º Secretário

Adriana Fátima de Paula Magalhães - (Adriana de Paula)

Tesoureiro

Nelio Humberto Souza Marques - (Nelinho)